



**ORDEM DE SERVIÇO N.º 866, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**DETERMINA INÍCIO DA OBRA  
REFERENTE AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 5.897/2026.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**DETERMINA:**

**Art 1º – INÍCIO** da construção da Unidade Básica de Saúde ESF II, na Rua Barão do Cerro Formoso, Bairro Santa Rita, no Município de Caçapava do Sul/RS, conforme atividades e serviços descritos no memorial descritivo e termo de referência, de acordo com Contrato de Prestação de Serviços nº 5.897/2026, firmado no Edital nº 4.031/2026, Proc. Administrativo 397/2025.

**Art 2º –** A fiscalização da obra ficará a cargo do servidor Marcelo de Souza Silva, Engenheiro Civil – CREA/RS nº 081.674-D, matrícula nº 478261-5, CPF nº XXX.814.XXX-49. Como suplente, atuará o servidor André de Souza Pereira, Arquiteto e Urbanista – CAU/RS nº A57762-6, matrícula nº 479072-3, CPF nº XXX.928.XXX-90.

**Art.3º –** Atuará como Fiscal do Contrato a servidora Vanes Luz dos Santos, matrícula nº 478272-0, CPF sob nº XXX.322.XXX-92. Como Gestor do Contrato o servidor Rodrigo Pereira Rodrigues, matrícula nº 479158-4, CPF sob nº XXX.762.XXX-01.

**Art 4º –** A execução dos serviços será realizada pela Empresa LA PULPERIA SERVIÇOS DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.808.891/0001-42. O responsável técnico da Obra indicado pela Empresa será o Engenheiro José Ruan Herbstrith de Iara, CREA 214950, CPF sob nº XXX.223.XXX-08.

**Art. 5º -** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação. O prazo para conclusão da obra é de 330 (trezentos e trinta) dias, contados da publicação da Ordem de Serviço.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis (2026).**

**Registre-se e Publique-se:**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES  
Data: 23/02/2026 12:25:45-0300  
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

**Ubiratan Oliveira Marques  
Secretário adjunto de Município  
da Administração.**

Documento assinado digitalmente

**gov.br** MARIANO DE MORAES TEIXEIRA  
Data: 23/02/2026 13:47:30-0300  
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

**Mariano Teixeira,  
Prefeito em exercício.**

Publicado no Mural da Prefeitura

23/02/26 à 04/03/26

Mariano  
Secretaria de Município da Administração